



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Portaria nº 1031/2019/SEFIN-SUPER

Porto Velho, 05 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, inserindo nas competências da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia a função de elaboração da Contabilidade Geral do Estado;

Considerando disposto na Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição;

Considerando a necessidade de:

- a) orientar os procedimentos pertinentes, no âmbito dos três poderes, do Estado de Rondônia, com o objetivo de padronizar, coordenar, supervisionar, controlar e dar apoio às atividades contábeis;
- b) elaborar a Contabilidade Geral do Estado, com demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Manuais expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
- c) instituir instrumento eficiente de orientação comum aos gestores e usuários do SIAFEM - mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada 1ª edição do **Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício/SUPER/SEFIN-RO**, válida para o exercício financeiro de 2019:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Superintendente de Contabilidade

Matrícula 300127057

Luís Fernando Pereira da Silva

Secretário de Finanças

Matrícula 300049353



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 21/11/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 25/11/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8710579** e o código CRC **E2F67AAD**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0030.485228/2019-29

SEI nº 8710579